



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E
SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB
JUDICE PARA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
“EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL “EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001, de 04 de junho de 2024 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 477/2025 (2025-S5R7GD) e CI / PMES / DINT / Nº 323 / 2026 / Divisão de Contrainteligência - #545642 (2026-9NQJJB), fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo para realizar a 1ª Fase da Etapa de Investigação Social, conforme letra “M” do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 07 de junho de 2024 – Retificado.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome	Inscrição	Nota	Processo
André Carvalho Nogueira Nascimento	2010292	93,75	5027832-75.2025.8.08.0024

Onde se lê: [...]

Art. 2º O candidato convocado acima deverá comparecer a Diretoria de Inteligência da PMES, **prédio DRH/DINT**, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória- ES, nas datas e horários especificados abaixo:

Palestra da IS	Entrega do Formulário da IS
Data: 02 de setembro de 2026	Data: 09 de setembro de 2026
Horário: 14h	Horário: 09h às 17h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

§ 1º O candidato receberá palestra e orientações gerais quanto ao preenchimento e entrega do **Formulário de Investigação Social (FIS)**, tudo referente à Etapa de Investigação Social;

Leia-se: [...]

Art. 2º O candidato convocado acima deve se atentar para a data de liberação de login/senha para acesso ao Formulário de Investigação Social (FIS), entrega do FIS, local de entrega e horários, de acordo com as orientações descritas neste edital;

§ 1º Serão utilizados para acesso ao link de preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS), o endereço de e-mail informado no ato da inscrição para o concurso, o número de inscrição no concurso e o CPF do candidato;

§ 2º O candidato convocado receberá em seu endereço de e-mail, o mesmo informado na inscrição para o concurso, no dia **02 de setembro de 2026**, um e-mail contendo a confirmação do **nome completo do candidato, o link para acesso ao Formulário de Investigação Social (FIS), login e senha, e a data e horário limites para o preenchimento e entrega do FIS;**

§ 3º **O Formulário de Investigação Social – FIS**, referente à Etapa de Investigação Social, estará disponível ao candidato, para acesso e preenchimento, através do link <https://sipom.pm.es.gov.br/fis/>, da data de seu recebimento até às 17h da data limite para finalização deste formulário, ou até o momento de sua entrega, o que ocorrer primeiro, conforme publicado em edital;

§ 4º **A devolução do Formulário de Investigação Social (FIS) será realizada pessoalmente pelo candidato no dia 09 de setembro de 2026, no horário de 09h às 17h** (horário de expediente da PMES), na Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES.

§ 5º O candidato deverá ficar atento ao recebimento do e-mail no dia e período informados no §2º e não deixar de verificar, além da caixa de entrada, as caixas de spam e lixo eletrônico;

§ 6º Ao receber o e-mail com os dados, o candidato deverá imediatamente acessar o link, efetuar o primeiro acesso com o login e senha informados, alterar a senha a fim de evitar acessos indevidos, e anotá-la para acessos posteriores. Logo em seguida, o candidato deverá iniciar o preenchimento do Formulário de Investigação Social – FIS, atentando para o prazo de entrega;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

§ 7º Recomenda-se que o candidato utilize o navegador Google Chrome, versão 131 (ou posterior), mobile ou desktop, para preenchimento do Formulário de Investigação Social – FIS;

§ 8º O ambiente virtual contará com uma página de ajuda para preenchimento do FIS, na aba inicial, identificada pelo ícone de uma interrogação (?), bem como, ao lado dos campos de preenchimento com instruções específicas, igualmente identificadas com o ícone “?”;

§ 9º O Formulário conta com várias abas para preenchimento e, ao final de cada aba, o candidato deverá clicar no botão SALVAR, certificando-se da apresentação da mensagem de confirmação do salvamento antes de prosseguir para a próxima aba. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório e, caso algum desses campos não sejam preenchidos, ao salvar o formulário, será apresentada uma mensagem para o seu devido preenchimento e o documento não será salvo até que o campo seja preenchido;

§10º O candidato poderá SAIR do ambiente do FIS após o devido SALVAMENTO das informações e acessá-lo posteriormente, utilizando seu login e senha;

§ 11º O candidato poderá gerar uma versão de impressão do FIS, em formato PDF, todas as vezes que efetuar o salvamento das informações. Antes de realizar a impressão da versão final do FIS, o candidato deverá atentar-se pela conferência dos dados no sistema eletrônico;

§ 12º No dia da entrega do Formulário de Investigação Social (FIS), no local, data e horário definido neste edital, o candidato deverá levar consigo o Formulário de Investigação Social preenchido, impresso, assinado e com todas as páginas rubricadas, anexando cópias dos seguintes documentos, acompanhados de originais:

I - Documento de Identidade;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III- Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório, conforme descrito na letra “M”, nº 14, letra “c”, do Edital de Abertura nº 001 – CFO/2024, de 04 de junho de 2024;

IV- Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou nas Polícias ou Bombeiros Militares dos Estados ou DF, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

V- Histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola ou órgão competente;

VI- Croqui, desenhado a mão livre, de todos os endereços citados no campo 'B' do FIS, conforme modelo apresentado no ambiente virtual;

VII- O candidato, ao preencher o FIS, deverá providenciar o upload de uma fotografia (rosto) atualizada no formato 5x7, com fundo branco, nos padrões de documentos oficiais. A fotografia também deverá ser impressa, no mesmo formato, em papel próprio para fotografias, e afixado no campo indicado na capa do formulário impresso.

Art. 3º Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas, bem como não será permitido trocas de datas e horários previstos neste Edital.

Art. 4º Não será admitido atraso nas convocações previstas para Etapa da Investigação Social, sendo recomendado que o candidato compareça ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa da Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar.

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como atentar-se para publicações futuras;

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Vitória - ES, 01 de setembro de 2026.

Rioldo Lopes Rubim - CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 31/08/2026 16:25:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2026 16:25:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V539TW>